



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E PODER LOCAL

EXMO SENHOR

Ministro dos Assuntos Parlamentares

108 /CAOTPL

ASSUNTO: *Petição n.º 42/XI/1ª* - Pedido para a confirmação da legalidade do financiamento pelos municípios de sistemas de protecção social e/ou cuidados de saúde
Petição n.º 43/XI/1ª - Pedido de medidas legislativas adequadas para confirmar a legalidade da atribuição pelos municípios de subsídios aos Serviços Sociais dos Trabalhadores e CCD's - Centros de Cultura e Desporto

No âmbito da apreciação das Petições em epígrafe, cujas cópias se juntam, a Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território e Poder Local, (CAOTPL) deliberou que fosse solicitado ao Ministério da Presidência que informe o que tiver por conveniente acerca da matéria objecto da Petição.

Em conformidade, cumpre-me solicitar a V. Ex.ª que providencie no sentido de o Ministério em causa enviar a esta Comissão as informações que sobre a matéria julgar convenientes, nos termos do nº 1 do Artigo 20º da Lei nº 43/90, de 10 de Agosto, com as alterações introduzidas pelas Lei nº 6/93, de 1 de Março, Lei nº 15/2003, de 4 de Junho e pela Lei nº 45/2007, de 24 de Agosto (Regime do Exercício do Direito de Petição), atento o prazo (20 dias) previsto no nº 4 do mesmo artigo.

Com os melhores cumprimentos,

Palácio de São Bento, 26 MAR. 2010

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,

Julio Miranda Palha
(Julio Miranda Palha)